Prefeitura de Porto Alegre SECRETARIA DE SAÚDE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM**	SUS
Data Emissão: 02/2025	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO N° 62 MONTAGEM E REPOSIÇÃO DO KIT PARTO NAS UNIDADES DE SAÚDE**	**Próxima Revisão 02/2027**
Elaborado: **21/02/2025** **Tatiane Bernardes** Enfermeira/COREN/RS/201620	Revisado: **25/02/2025** **Vanessa C. S. Coffy** Enfermeira/COREN/RS/110074 **Leonardo Rodrigues** Enfermeira/COREN/RS/27254	Aprovado: **24/02/2025** **Leonardo Rodrigues** Enfermeiro/COREN/RS/27254 **Eveline Rodrigues** Diretora Adjunta da APS/0194745/RS/COREN

1. FINALIDADE

Estabelecer diretrizes para a montagem, uso e reposição do Kit Parto nas Unidades de Saúde, garantindo um atendimento seguro e eficiente em casos de partos de urgência.

2. RESPONSABILIDADE

Os profissionais de enfermagem (enfermeiros e técnicos de enfermagem) são responsáveis por:

- Verificar e manter a integridade do Kit Parto;
- Registrar periodicamente as conferências realizadas.

3. REGISTRO DO PROCEDIMENTO

Todas as conferências e revisões do Kit Parto devem ser registradas em planilha de monitoramento, conforme modelo apresentado no Anexo A.

4. MONTAGEM DO KIT

O Kit Parto deve ser acondicionado em uma estrutura que atenda aos seguintes critérios:

- Material rígido, móvel e de fácil limpeza;
- Tampa protetora para preservação dos itens.

5. MATERIAIS DO KIT PARTO

Os seguintes itens devem compor o Kit Parto:

- Instrumentais Cirúrgicos:
  - Bandeja inox
  - Pinça Rochester reta 16 cm

- ○ Pinça Kelly curva 16 cm
- ○ Tesoura Mayo reta 14 cm
- ○ Bisturi descartável número 22
- ● Materiais de Assistência ao Parto:
- ○ Clamp umbilical em plástico
- ○ Pulseira plástica para identificação do recém-nascido
- ○ Compressa de gaze e algodão 28x15
- ○ Absorvente higiênico
- ○ Aspirador de borracha tipo Pêra
- ○ Avental descartável
- ● Equipamentos de Proteção Individual (EPI):
- ○ Par de luvas cirúrgicas estéreis número 7,5
- ○ Par de luvas cirúrgicas estéreis número 8,5

6. PROCEDIMENTO

6.1. Inspeção e Armazenamento

- Verificar a integridade e a validade dos materiais a cada três meses.
- Assegurar que o kit esteja armazenado em local de fácil acesso e de conhecimento de toda a equipe;
- O armazenamento deve seguir normas de biossegurança.

6.2. Higienização e Manutenção

- A desinfecção externa da maleta de emergência deve ser realizada semanalmente, utilizando álcool 70%;
- A higienização interna deve ser feita sempre que for realizada uma conferência ou reposição de materiais;
- Os materiais devem estar esterilizados e dentro do prazo de validade.

7. CONTROLE E REPOSIÇÃO DO KIT PARTO

- A enfermagem deve realizar conferência a cada três meses do Kit Parto;
- Materiais vencidos ou em falta devem ser imediatamente repostos;
- O Kit Parto deve ser identificado e armazenado em local de fácil acesso;
- Na tampa da maleta deve constar a descrição dos itens. (Anexo A).
- A realização de conferência e controle deve ser documentada na planilha de monitoramento trimestral. (Anexo B).

8. REVISÃO

Este POP deve ser revisado periodicamente para garantir sua conformidade com os protocolos de saúde e diretrizes vigentes.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: relatório técnico. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf. Acesso em: 20 fev. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Manual de boas práticas em enfermagem obstétrica. Brasília, DF: COFEN, 2020. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/manual-de-boas-praticas-em-enfermagem-obstetrica_93636.html. Acesso em: 20 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Recomendações sobre cuidados durante o parto para uma experiência positiva. Genebra: OMS, 2018.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Procedimento Operacional Padrão n° 72 - Montagem, Revisão e Monitoramento da Caixa de Urgência. 2021.

10. ANEXO

ANEXO A - DESCRITIVO DE ITENS.

ANEXAR NA CAIXA, COM A INTENÇÃO DA EQUIPE SABER O QUE SEMPRE DEVE CONTER NO KIT.

Prefeitura de Porto Alegre SECRETARIA DE SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SUS

KIT PARTO	QUANTIDADE
Instrumentais Cirúrgicos:	
Bandeja inox	1
Pinça Rochester reta 16 cm	2
Pinça Kelly curva 16 cm	2
Tesoura Mayo reta 14 cm	1
Bisturi descartável número 22	1
Materiais de Assistência ao Parto:	
Clamp umbilical em plástico	2
Pulseira plástica para identificação do recém-nascido	2
Compressa de gaze e algodão 28x15	10
Absorvente higiênico	2
Aspirador de borracha tipo Pêra	1
Avental descartável	2
Equipamentos de Proteção Individual (EPI):	
Par de luvas cirúrgicas estéreis número 7,5	2
Par de luvas cirúrgicas estéreis número 8,5	2
óculos	1

ANEXO B - PLANILHA DE CONTROLE E CONFERÊNCIA TRIMESTRAL

Unidade de Saúde:_____

KIT PARTO	ESTOQUE PADRÃO	ESTOQUE ATUAL	VALIDADE	DATA DA CONFERÊNCIA	RESPONSÁVEL
Instrumentais Cirúrgicos:					
Bandeja inox	1				
Pinça Rochester reta 16 cm	2				
Pinça Kelly curva 16 cm	2				
Tesoura Mayo reta 14 cm	1				
Bisturi descartável número 22	1				
Materiais de Assistência ao Parto:					
Clamp umbilical em plástico	2				
Pulseira plástica para identificação do recém-nascido	2				
Compressa de gaze e algodão 28x15	10				
Absorvente higiênico	2				
Aspirador de borracha tipo Pêra	1				
Avental descartável	2				
Equipamentos de Proteção Individual (EPI):					
Par de luvas cirúrgicas estéreis número 7,5	2				
Par de luvas cirúrgicas estéreis número 8,5	2				
óculos	1				

OBS: Quando utilizar algum item, deve ser substituído assim que possível.